



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ofício nº 45/2025

Monte Belo do Sul, 02 de abril de 2025.

Ilm^a Sr^a Secretária de Administração:

Assunto: Aditivo para reajuste de valor.

Ao cumprimentá-la, solicitamos a Vossa Senhoria que seja aditivado contrato número 16/2023 com a Empresa de Transportes Coletivos Monte Belo LTDA, conforme tarifa emitida pela METROPLAN que segue em anexo.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Tabela de Tarifas			
Empresa:		Processo:	Vigência:
Empresa de Transporte Coletivo Monte Belo Ltda		24/1364-0000530-0	17 / 03 / 2025
			Emissão:
			12 / 03 / 2025

LINHA: BENTO GONÇALVES - MONTE BELO (VIA LEOPOLDINA)
MODALIDADE: COMUM

LOCALIDADE:	SUVALAN	30 DA LEOPOLDINA	MONTE BELO
BENTO GONÇALVES	8.15	10.45	11.45
SUVALAN		8.15	8.15
30 DA LEOPOLDINA			8.15
MONTE BELO DO SUL			

LINHA: BENTO GONÇALVES - MONTE BELO (VIA GRACIEMA)
MODALIDADE: COMUM

LOCALIDADE:	15 DA GRACIEMA	MONTE BELO
BENTO GONÇALVES	8.15	11.45
15 DA GRACIEMA		8.15
MONTE BELO		

LINHA: BENTO GONÇALVES - LINHA ARMENIO (VIA LINHALEOPOLDINA)
MODALIDADE: COMUM

LOCALIDADE:	SUVALAN	80 DA LEOPOLDINA	MONTE BELO	LINHA ARMENIO
BENTO GONÇALVES	8.15	10.45	11.45	16.25
SUVALAN		8.15	8.15	11.45
80 DA LEOPOLDINA			8.15	8.15
MONTE BELO DO SUL				8.15
LINHA ARMENIO				

LINHA: BENTO GONÇALVES - LINHA BENTO (VIA GRACIEMA)
MODALIDADE: COMUM

LOCALIDADE:	15 DA GRACIEMA	MONTE BELO	SANTA BARBARA	LINHA BENTO
BENTO GONÇALVES	8.15	11.45	13.35	15.75
15 DA GRACIEMA		8.15	8.15	10.45
MONTE BELO DO SUL			8.15	8.15
SANTA BARBARA				8.15
LINHA BENTO				

TARIFA MÍNIMA	8.15
---------------	------